

## PARECER CONTROLE INTERNO

**A Sra. Cleidiane Lima (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu**, nomeado nos termos da Decreto Municipal nº 366/GRH de 03/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o **Processo nº 1/2017-030401**, referente a **CONVITE** de Licitação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DESTINADO A PROGRAMAÇÃO DO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU NO PERÍODO DE 12 À 14 DE MAIO DE 2017**, celebrado com **E.J. DE JESUS SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.360.493/0001-27, com endereço à Rua Ayrton Sena, s/n, Bairro - Vila São Paulo município de Dom Eliseu-PA, com vigência contratual de 20 de Abril de 2017 a 15 de Maio de 2017 no valor global de R\$ 78.160,00 (setenta e oito mil cento e sessenta reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo em vista os documentos apresentados corresponderem aos exigidos, e nesse sentido esse controle interno, acompanha o Parecer Jurídico quanto à legalidade do procedimento;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu / PA, 11 de Abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Cleidiane Lima